



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CORPO DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS -
AUDITORES
(11) 3292-3883 - cgca@tce.sp.gov.br

São Paulo, 6 de março de 2025

Ofício CCCSA nº 0526/2025
Processo eTC-00018007.989.24-7

Senhor Presidente,

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, transmito a Vossa Excelência cópia da sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 04/02/2025, para fins do disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Por oportuno, alerto-o de que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme deliberação deste Tribunal exarada nos autos do processo TCA-010535/026/94.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

Cristiana Barrem da Silva
Responsável pelo Cartório
(assinado digitalmente)

Excelentíssimo Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente
Câmara Municipal de Registro – SP
Fdnv/02/AR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA BARREM DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-UVM8-K9B5-79MR-462D

*A SECRETARIA
LEGISLATIVA, QUE
SE DECIDEU NO
PLENÁRIO.*
Zéimo Henrique Genovez
Diretor Geral
25/03/25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR
MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO: TC-018007/989/24

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Registro

RESPONSÁVEIS: Nilton José Hirota da Silva – Prefeito

Glaucia Cristina de Farias Gonçalves Paula – Diretora de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas

Ladyjane Moreira Maebuti – Chefe da Seção Especial de Recursos Humanos

ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso Público (admissões subsequentes)

INTERESSADOS: **Advogado:** Raquel Cirino de Souza Boti; **Agente Administrativo:** Derli Rainha, Jessica Lopes Batista, Marcel Bernardes Lopes Franco, Juliana Fausto Alves, Hugo Pires Sousa, Thais Lopes Shimada, Gilson Bernardo Adorno, Lenilson Costa Guedes, Lais Cristina Freitas Matos, Mateus Kim Kuroda Viana, Pamela Martins Pedro, Adyla Vieira Lobo, Gabriella Pereira dos Santos, Vinicius Machado de Oliveira, Jardel Rodrigues de Jesus Cunha, Carolina Meireane Lopes, Alvaro Reis de Andrade, Paulo José Batista de Oliveira, Andrea Arima Xavier Andrade, Rodolfo Oliveira Generoso, Gustavo Domingues Lima, Leonardo Vinicius e Sousa Muniz, David Antunes Gonçalves; **Agente de Vigilância Sanitária:** Jair de Barros Gervasio Junior, Marcelo José Lima; **Assistente Social:** Amanda de Souza Ribeiro, Ana Lourdes Fideles de Oliveira, Jessica Kliemke Carneiro; **Atendente Escolar:** Michele da Costa Rodrigues da Silva, Luciana Pereira Silva, Daniel de Sousa Pinto, Clebert Juliano Pereira e Souza, Jackeline Aparecida Martins Camargo, Karine Mariano da Cruz, Barbara Sabrina Venancio de Oliveira, Aline Pereira Maia, Lais Guimarães de Oliveira Moreira, Lais Franca Costa, Rosana Aparecida do Espírito Santo dos Santos; **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino:** Patricia do Espírito Santo, Joice de Carvalho Arantes, Jucileia Vitorio de Oliveira Silva, Elisangela Martins das Chagas, Edileide de Moraes Ferreira, Juliana Silva Penha, Lucília da Silva Rodrigues, Jucilene Pupo da Silva, Sabrina Oliveira Alves, Giovana Rodrigues Maciel, Rita Conceição Moreira, Liane Felizardo da Silva, Deborah Muller da Silva Ramos, Andressa Fernanda dos Santos Alves, Fatima Trianoski da Silva Ramos, Alayne Camargo Lara, Jessica Leticia Pereira Pedroso Feitosa, Jenifer Godoy dos Santos, Rosely Farias Bento, Sonia Maria Azevedo; **Auxiliar de Serviços Gerais Masculino:** Leonel Moreira, Daniel de Campos Martins, Helio Ferreira da Veiga, Dinael de Oliveira, Carlos Groscke Ferreira, Orivaldo Koziscki Costa, Alessandro Renato Moraes Correa, Vonei Fernando, Juarez Domingues da Costa, Anderson Enerio dos Santos Teixeira, Felipe da Silva Assumpção, Ronaldo Ribeiro Pires, Wilian Azevedo Pires; **Cozinheiro:** Edi Santos da Cruz; **Diretor de Escola:** Karen Gosdag Leandro dos Santos; **Enfermeiro:** Mariana Sales Matera; **Farmacêutico:** Matheus Rodrigues Martins, Vanessa Critina Galera de Azevedo Maschio, Isabel Cristina Soares de Franca; **Merendeiro:** Cristina Correia Novais, Maiara Alves Marins, Vera Lucia Maria Motta Marinho, Aline Pedroso Marques, Zumara Rosa Pereira Sena, Katia Regina Portela, Fernanda Reis Xavier Pedro, Jocelene Rosa dos Santos

Souza; **Motorista:** Andre Luis Pereira, Paulo Roberto Valeriano de Menezes Junior; **Nutricionista:** Helia Saguchi; **Orient Técnico Enfermagem para Programas Sociais:** Regiane Artuzzi Martins dos Santos; **Pedreiro:** Elisio Vergilio, Cicero Filho dos Santos; **Professor de Desenvolvimento Infantil:** Sueli Isabel Batoqui, Eliana Aparecida de Franca, Lilian de Paula Muniz, Roseane Elias, Ellen Ribeiro Muniz, Giovanna Izabella da Silva Mierzwa, Luana Gomes de Lara; **Professor de Educação Especial:** Roberta Correa Couto, Iamara Harami; **Professor de Educação Física:** Roberto Gomes da Silva Junior, Daniele da Costa Pereira, Barbara Seabra Lima; **Professor de Educação Infantil:** Robinson de Franca Machado, Carla Daniela Hanashiro Tokunaga, Taymara de Oliveira Valentim; **Psicólogo:** Jaime Antonio Monteiro de Sousa Neto, Elisa Cristina de Oliveira Pupo, Najara Franca de Oliveira, Rafael do Nascimento Monteiro; **Secretário de Escola:** Danielly da Silva Domingues; **Técnico em Enfermagem:** Izabel Domingues Fagundes, Solange Batista Salvador, Millena Martins Estevam, Juliana Lara da Silva, Adriana de Souza Neves, Adriana Franca Torres, Arlete Claudio da Cunha Ribeiro, Guilherme Franco de Oliveira

EXERCÍCIO: 2023

MUNICÍPIO: Registro

EDITAL: 01/2018

MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC

INSTRUÇÃO: DF-07/DSF-I

ADVOGADOS: Katia Regina da Silva – OAB/SP 215.036; Gabriela Samadello Monteiro de Barros – OAB/SP 304.314

RELATÓRIO

Foram analisados atos de admissão de pessoal pela Prefeitura Municipal de Registro, no exercício de 2023, precedidos do Concurso Público nº 01/2018.

As admissões ocorridas nos exercícios anteriores foram registradas conforme sentenças nos TCs-25963.989.19, 23744.989.20, 8703.989.21, 13167.989.22 e 18816.989.23.

A Fiscalização analisou as admissões em pauta, no que diz respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tendo constatado as seguintes ocorrências.

Houve admissões fora do prazo de validade do concurso, para alguns cargos, cuja validade, já com a prorrogação seria de 13/08/2023. As convocações por telegrama e e-mail, a Portaria de Nomeação e o Edital de Convocação são todos de 17/08/2023, após o término da validade do concurso.

As convocações extemporâneas são as dos seguintes candidatos: Adriana Franca Torres, Ana Lourdes Fideles de Oliveira, Andrea Arima Xavier Andrade, Arlete Claudio da Cunha Ribeiro, Danielly da Silva Domingues, David Antunes Gonçalves, Guilherme Franco de Oliveira, Gustavo Domingues Lima, Jessica Kliemke Carneiro, Lais Franca Costa, Leonardo Vinicius de Sousa Muniz, Rafael do Nascimento Monteiro, Rodolfo Oliveira Generoso, Ronaldo Ribeiro Pires, Rosana Aparecida do Espírito Santo dos Santos, Rosely Farias Bento, Sonia Maria Azevedo, Wilian Azevedo Pires.

Quanto aos candidatos Edson Ribas Dias e Jessica Patricia Lemes dos Reis, a convocação foi feita por telegrama, devido a endereço incompleto e por desconhecimento, respectivamente. Entretanto, a convocação por email não pode ser comprovada, uma vez que os registros foram perdidos conforme declaração da Prefeitura.

Nas admissões de 2022 houve candidatos convocados através de publicação em DOE, sendo recomendado aperfeiçoamento dos arquivos eletrônicos a fim de comprovar a realização das convocações por email, quando ocorrerem.

Os cargos foram criados através de lei, as admissões estavam compatíveis com o quadro de pessoal, porém não houve respeito à ordem de classificação e as eventuais desistências.

Com relação a análise de despesa de pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), será realizada no processo de Contas Anuais do Órgão (TC-4463.989.23), nos termos da jurisprudência.

Devidamente notificada, veio a Origem aos autos com as justificativas a seguir.

Trouxe aos autos, a Portaria nº 606/2023, de 22 de junho de 2023, que em seu artigo 2º, traz o seguinte com relação aos prazos de validade do concurso público.

Artigo 2º. Em decorrência da alteração do período de suspensão, estabelecido pela Lei nº 14.134/2022, o concurso público passará a ter o seu prazo de validade:

a. Até 13/08/2024, para o Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado parcial foi homologado em 01 de novembro de 2018 através da Portaria nº 692/2018;

b. Até 13/11/2024, para o Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado parcial foi homologado em 01 de fevereiro de 2019 através da Portaria nº 082/2019;

Os autos retornaram do D. MPC nos termos do Ato Normativo nº 6/2014-PGC, DOESP 6/2/2014.

É o Relatório.

DECISÃO

No caso concreto, as contratações foram precedidas de processo seletivo formalizado.

Com relação aos apontamentos feitos pela Fiscalização, vejo que a Origem sanou as irregularidades ao trazer a Portaria nº 606/2023 que prorrogou até 13/11/2024 o prazo do Concurso Público nº 01/2018 cujo resultado foi homologado em 01 de fevereiro de 2019, através da Portaria nº 82/2019. Desse modo, estão os convocados em 17/08/2023 dentro desse novo prazo de validade.

Dessa forma, em vista do que instruem os autos, nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, §4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendo à Origem que aperfeiçoe seus métodos de convocação e back-up de dados para que sejam preservados os registros dessas convocações.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se, por extrato.

1. Ao cartório para:

a) aguardar o trânsito em julgado;

b) oficiar a Prefeitura e a Câmara, nos termos do inciso XV do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, encaminhando-lhes cópia da decisão;

2. Ao DSF—2.1 para anotações, arquivando-se em seguida.

Gab.MMC, 03 de fevereiro de 2025

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR

/lma

PROCESSO: TC-018007/989/24

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Registro

RESPONSÁVEIS: Nilton José Hirota da Silva – Prefeito

Glaucia Cristina de Farias Gonçalves Paula – Diretora de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas

Ladyjane Moreira Maebuti – Chefe da Seção Especial de Recursos Humanos

ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso Público (admissões subsequentes)

INTERESSADOS: **Advogado:** Raquel Cirino de Souza Boti; **Agente Administrativo:** Derli Rainha, Jessica Lopes Batista, Marcel Bernardes Lopes Franco, Juliana Fausto Alves, Hugo Pires Sousa, Thais Lopes Shimada, Gilson Bernardo Adorno, Lenilson Costa Guedes, Lais Cristina Freitas Matos, Mateus Kim Kuroda Viana, Pamela Martins Pedro, Adyla Vieira Lobo, Gabriella Pereira dos Santos, Vinicius Machado de Oliveira, Jardel Rodrigues de Jesus Cunha, Carolina Meireane Lopes, Alvaro Reis de Andrade, Paulo José Batista de Oliveira, Andrea Arima Xavier Andrade, Rodolfo Oliveira Generoso, Gustavo Domingues Lima, Leonardo Vinicius e Sousa Muniz, David Antunes Gonçalves; **Agente de Vigilância Sanitária:** Jair de Barros Gervasio Junior, Marcelo José Lima; **Assistente Social:** Amanda de Souza Ribeiro, Ana Lourdes Fideles de Oliveira, Jessica Kliemke Carneiro; **Atendente Escolar:** Michele da Costa Rodrigues da Silva, Luciana Pereira Silva, Daniel de Sousa Pinto, Clebert Juliano Pereira e Souza, Jackeline Aparecida Martins Camargo, Karine Mariano da Cruz, Barbara Sabrina Venancio de Oliveira, Aline Pereira Maia, Lais Guimarães de Oliveira Moreira, Lais Franca Costa, Rosana Aparecida do Espirito Santo dos Santos; **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino:** Patricia do Espirito Santo, Joice de Carvalho Arantes, Jucileia Vitorio de Oliveira Silva, Elisangela Martins das Chagas, Edileide de Moraes Ferreira, Juliana Silva Penha, Lucília da Silva Rodrigues, Jucilene Pupo da Silva, Sabrina Oliveira Alves, Giovana Rodrigues Maciel, Rita Conceição Moreira, Liane Felizardo da Silva, Deborah Muller da Silva Ramos, Andressa Fernanda dos Santos Alves, Fatima Trianoski da Silva Ramos, Alayne Camargo Lara, Jessica Leticia Pereira Pedroso Feitosa, Jenifer Godoy dos Santos, Rosely Farias Bento, Sonia Maria Azevedo; **Auxiliar de Serviços Gerais Masculino:** Leonel Moreira, Daniel de Campos Martins, Helio Ferreira da Veiga, Dinael de Oliveira, Carlos Groscke Ferreira, Orivaldo Koziski Costa, Alessandro Renato Moraes Correa, Vonei Fernando, Juarez Domingues da Costa, Anderson Enerio dos Santos Teixeira, Felipe da Silva Assumpção, Ronaldo Ribeiro Pires, Wilian Azevedo Pires; **Cozinheiro:** Edi Santos da Cruz; **Diretor de Escola:** Karen Gosdag Leandro dos Santos; **Enfermeiro:** Mariana Sales Matera; **Farmacêutico:** Matheus Rodrigues Martins, Vanessa Critina Galera de Azevedo Maschio, Isabel Cristina Soares de Franca; **Merendeiro:** Cristina Correia Novais, Maiara Alves Marins, Vera Lucia Maria Motta Marinho, Aline Pedroso Marques, Zumara Rosa Pereira Sena, Katia Regina Portela, Fernanda Reis Xavier Pedro, Jocelene Rosa dos Santos Souza; **Motorista:** Andre Luis Pereira, Paulo Roberto Valeriano de Menezes Junior; **Nutricionista:** Helia Saguchi; **Orient Técnico Enfermagem para Programas Sociais:** Regiane Artuzzi Martins dos Santos; **Pedreiro:** Elisio Vergilio, Cicero Filho dos Santos; **Professor de Desenvolvimento Infantil:** Sueli Isabel Batoqui, Eliana Aparecida de Franca, Lilian de Paula Muniz, Roseane Elias, Ellen Ribeiro Muniz, Giovanna Izabella da Silva Mierzwa, Luana Gomes de Lara; **Professor de Educação Especial:** Roberta Correa Couto, Iamara Harami; **Professor de Educação Física:** Roberto Gomes da Silva Junior, Daniele da Costa Pereira, Barbara Seabra Lima; **Professor de Educação Infantil:** Robinson de Franca Machado, Carla Daniela Hanashiro Tokunaga, Taymara de Oliveira Valentim; **Psicólogo:** Jaime Antonio Monteiro de Sousa Neto, Elisa Cristina de Oliveira

Pupo, Najara Franca de Oliveira, Rafael do Nascimento Monteiro; **Secretário de Escola:** Danielly da Silva Domingues; **Técnico em Enfermagem:** Izabel Domingues Fagundes, Solange Batista Salvador, Millena Martins Estevam, Juliana Lara da Silva, Adriana de Souza Neves, Adriana Franca Torres, Arlete Claudio da Cunha Ribeiro, Guilherme Franco de Oliveira

EXERCÍCIO: 2023

MUNICÍPIO: Registro

EDITAL: 01/2018

MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC

INSTRUÇÃO: DF-07/DSF-I

ADVOGADOS: Katia Regina da Silva – OAB/SP 215.036; Gabriela Samadello Monteiro de Barros – OAB/SP 304.314

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendo à Origem que aperfeiçoe seus métodos de convocação e back-up de dados para que sejam preservados os registros dessas convocações.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

Gab.MMC, 03 de fevereiro de 2025

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR

/lma

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-SJ2J-JKIP-65IG-41GP



TCE SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CORPO DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS -
AUDITORES
(11) 3292-3883 - cgca@tce.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe, disponibilizada no DOE TCESP em 04/02/2025 (data de publicação em 05/02/2025), transitou em julgado em 26/02/2025.

Cartório do Corpo de Conselheiros Substitutos - Auditores,
27 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DIÓGENES NOGUEIRA VIDAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO DIOGENES NOGUEIRA VIDAL. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-U6PX-11LV-611A-78K5

